



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº03/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seus artigos 18 e art. 43, promulga o seguinte:

Art. 1º Em conformidade com o art. 43º do Regimento Interno ficam compostas as comissões permanentes com vigência até 31 de dezembro de 2021, compostas da seguinte forma:

Comissão de Justiça e Redação

Nome	Cargo
Loreni Euzébio de Brito	Presidente
Edson José Bocalon	Membro
Paulo Ricardo Poli Costa	Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Nome	Cargo
Paulo Ricardo Poli Costa	Presidente
Edson José Bocalon	Membro
Eder Savi	Membro

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Nome	Cargo
Alcir Rosa dos Santos	Presidente
Noreci Claro	Membro
Douglas Antunes Moreira	Membro

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Nome	Cargo
Noreci Claro	Presidente
Fabiane Manfé	Membro
Eder Savi	Membro

Comissão de Agricultura e da Defesa do Meio Ambiente

Nome	Cargo
Fabiane Manfé	Presidente
Douglas Antunes Moreira	Membro
Alcir Rosa dos Santos	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 25 dias do mês de janeiro de 2021.


ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 3
Documento Nº: 3/2021

Protocolo Data: 25/01/2021
Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 14:34

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

DUD9Q-89X5E-PHXN5-FHDW5-4JKIO

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:22
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica